



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 113/SEAP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 113 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 31/08/2023

Katia Silene Gonçalves Góes

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **SILVIA GÓES ARAÚJO**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE DE VIG. SANITÁRIA-PMA-AAB-030-R2**, lotada na **DEPART. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculada a **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **12 (doze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **04.09.2023 a 15.09.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 31 de agosto de 2023.

Almeirim
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Silvia Góes Araújo